

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	09
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	10

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21**

**ANO XX**

**Novembro - 2007**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de Novembro de 2007.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Novembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de Novembro de 2007.

**PORTARIA Nº 1072/PRES, de 05 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho-GT, com a finalidade de elaborar um plano de ação para o povo indígena ZURUWA-HÃ, objetivando a proteção de seu território e sua garantia física e cultural. O Grupo de Trabalho será composto por:

- WELLINGTON GOMES FIGUEIREDO, Sertanista, Coordenador das Frentes de Proteção Etno-Ambiental, da CGII, coordenará o GT em causa;
- ARMANDO SOARES FILHO, Técnico Indigenista da AER de Rio Branco;
- FRANCISCO POTIGUAR FILHO, Técnico Indigenista da AER de Belém;
- JOÃO CARLOS DE SOUZA LOBATO, Técnico Indigenista, Coordenador da Frente de Proteção Etno-Ambiental Cuminapanema;
- ISAC DA SILVA ALBUQUERQUE, Chefe do Núcleo de Apoio de Lábrea;
- EDÍLSON PINHEIRO, Chefe do Posto Indígena Zuruwa-há;
- ANA MARIA COSTA, Antropóloga e Coordenadora de Saúde Indígena/DAS;
- JÔNIA TEREZINHA FALKE, Bióloga e Interpret.

Art. 2º O Coordenador do GT poderá, a qualquer momento, convidar outros técnicos, da FUNAI ou não, para efetivamente contribuírem para o êxito do projeto, bem como requerer informações e dados pertinentes de outras instituições públicas e privadas.

Art. 3º Estabelecer entendimentos e normas de procedimentos junto a FUNASA para a promoção e assistência a saúde indígena do povo Zuruwa-hã, identificando perfil profissional, qualificações técnicas e éticas dos prestadores de saúde que atuam e atuarão junto ao povo Zuruwa-hã.

Art. 4º Identificar e avaliar as ações que são desenvolvidas por instituições governamentais e não-governamentais junto ao povo Zuruwa-hã.

Art. 5º Determinar o prazo de 30 dias, a partir do levantamento a ser realizado em Lábrea-AM, para a entrega do Plano de ação Zuruwa-hã.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1095/PRES, de 12 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando a necessidade de se manter um maior controle sobre o tratamento dado aos assuntos oficiais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que seja da competência exclusiva do Presidente e dos Diretores a expedição de Ofícios na Administração Central da FUNAI, nas matérias atinentes aos Órgãos que estão hierarquicamente a eles subordinados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1102/PRES, de 13 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor CRISTINO APARECIDO CABREIRA MACHADO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444986, do Posto Indígena Bracuí, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1104/PRES, de 13 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor RAYMUNDO BRUNO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0694941, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1105/PRES, de 13 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, a servidora MARIA APARECIDA FRANÇA CRUZ, Bibliotecária, NS-S.III, matrícula nº 0446688, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1106/PRES, de 13 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702264, SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446286, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0693745, e JOSÉ MARIA DA SILVA SALES, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0694368, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de proceder à passagem de responsabilidade, física e financeira, da extinta Administração Executiva Regional de Porto Velho-RO para a atual Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 21	Novembro - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1107/PRES, de 13 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora LAUZIRA MARIA DE OLIVEIRA, Contadora, NS-B.V, matrícula nº 1212680, na Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1108/PRES, de 13 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora SUZY EVELYN DE SOUZA E SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 1528492, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1109/PRES, de 13 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445875, no Serviço de Almoarifado da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1110/PRES, de 13 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora BETE JANE CAVALCANTE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446001, no Serviço de Almoarifado da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1113/PRES, de 14 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 002/CSA/2007, de 07 de novembro de 2007, na Informação n.º 567/SEPD-CLP/2007, de 08 de novembro de 2007, e no Ofício n.º 313/2007/DG, de 29 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 1074/PRES, de 05 de novembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 20-21, de 06 de novembro de 2007, em seu Art. 1º, onde se lê: Comissão de Sindicância Administrativa, leia-se: Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Designar como membro da sobredita Comissão em andamento, o servidor HUGO DE MATOS FRANCO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE n.º 1370892, referente aos trabalhos investigativos do processo n.º 08620.000052/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1114/PRES, de 14 de novembro de 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta na Informação n.º 56/SEPD-CLP/2007, de 08 de novembro de 2007, e no Ofício n.º 313/2007/DG, de 29 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HUGO DE MATOS FRANCO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE n.º 1370892, como membro da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria n.º 1075/PRES, de 05 de novembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 20-21, de 06 de novembro de 2007, referente aos trabalhos investigativos do processo n.º 08620.002495/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 21	Novembro - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

**Retificação**

Retificar na Portaria nº 268/DAD, de 28 de setembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 05 de outubro de 2007, que homologou a Licença-Prêmio para o mês de outubro de 2007, onde se lê: “

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>FUNC. CONF.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
ROSÂNGELA ANTUNES DE NAVARRO	0445786	-	NAL PORTO SEGURO	01.10.07 a 29.11.07

”, leia-se: “

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>FUNC. CONF.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
ROSÂNGELA ANTUNES DE NAVARRO	0445786	-	NAL PORTO SEGURO	10.10.07 a 08.12.07

**CELSO ALBERICI**  
Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 21	Novembro - 2007
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-GRP, de 07 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993 e a Portaria nº 1272/PRES, de 12.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência à servidora MARIA CELESTE MOURA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445858, e, em seus impedimentos, o servidor ÁLVARO DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445881, para fiscalizarem o Contrato nº 128/2007, referente aquisição de combustível e lubrificantes da empresa Honório e Siqueira Ltda, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-CSUL, de 08 de novembro de 2007.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL DO MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 E 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art.1º Delegar competência ao servidor JONAS ROSA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI S.III, matrícula Siape nº 0444418, para fiscalizar o Contrato nº 146/2007 que trata da contratação da firma Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços inerentes a postos de combustíveis, com sua intermediação e gerenciamento por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para uso da Administração Executiva Regional do Cone Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-GVR, de 08 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 01/servidor/ de 05.11.07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, Artífice, matrícula 044 6566 do Posto Indígena Guarani para a sede desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR ADILSON**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-GVR, de 08 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 01/servidor/ de 05.11.07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, Artífice, matrícula 044 6566, no Serviço de Assistência desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR ADILSON**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/AER-GRP, de 09 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora MAURA BARROS GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, classe S, padrão III, matrícula 0446951, no Serviço de Administração, desta Administração Executiva Regional de Gurupi/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-GRP, de 09 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993 e a Portaria nº. 1272/PRES, de 12.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora FRANCISCA TEIXEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NA-S.III, matrícula 0446034, no Serviço de Administração, desta Administração Executiva Regional de Gurupi/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-GRP, de 12 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993 e a Portaria nº. 1272/PRES, de 12.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência à servidora MARIA CELESTE MOURA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445858, e, em seus impedimentos, o servidor ÁLVARO DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445881, para fiscalizarem os Contratos nº. 139/2007, referente aquisição de passagens aéreas, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-GRP, de 12 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993 e a Portaria nº. 1272/PRES, de 12.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência à servidora MARIA CELESTE MOURA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI- S.III, matrícula 0445858, e, em seus impedimentos, o servidor ÁLVARO DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445881, para fiscalizarem o Contrato nº. 140/2007, referente prestação de serviços de desmatamento, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-CGB, de 13 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelas Portarias nºs 233/FUNAI/PRES/1993 e 1272/FUNAI/PRES/2002 e tendo em vista o que consta no Memo nº 0125/2007/SEAD/AER/CGB/MT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO LUIZ DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Chefe do PIN Nambikwara – matrícula Siape nº 0446748, para fiscalizar o Contrato nº 132/2007, da empresa Castoldi Auto Posto 10 LTDA, para fornecimento parcelado de combustível (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos motores estacionários, tratores, veículos e barcos oficiais pertencentes a frota da FUNAI – Núcleo de Apoio Local de Vilhena e Postos Indígenas, jurisdicionados e localizados nas proximidades dos Municípios de Vilhena/RO e Comodoro/MT, onde os combustíveis deverão ser disponibilizados em estabelecimentos daquela região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARCIO VIEIRA BARROS**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-CGB, de 13 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nºs 233/FUNAI/PRES/1993 e 1272/FUNAI/PRES/2002 e tendo em vista o que consta no Memo nº 0126/2007/SEAD/AER/CGB/MT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor EVERTON JÉFERSON DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Chefe do PIN Tubarão – matrícula Siape nº 3325349, para fiscalizar o contrato nº 133/2007, da empresa Castoldi Auto Posto 10 LTDA, para fornecimento parcelado de lubrificantes (óleo lubrificante automotivo e óleo 2T), para abastecimento dos motores estacionários, tratores, veículos e barcos oficiais pertencentes a frota da FUNAI – Núcleo de Apoio Local de Vilhena e Postos Indígenas, jurisdicionados e localizados nas proximidades dos Municípios de Vilhena/RO e Comodoro/MT, onde os combustíveis deverão ser disponibilizados em estabelecimentos daquela região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARCIO VIEIRA BARROS**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-CWB, de 13 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93 e Portaria nº1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art.1º Delega competência ao servidor WALDOMIRO GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443580, e em seus impedimentos, a servidora ELIANE PAIXÃO MELEGO ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443561, para fiscalizarem o contrato nº 082/2004, no período de 01.10.2007 à 30.09.2008, celebrado com MARIA DO ROCIO BARLETTA DA GAMA E SILVA FERREIRA, que trata da locação do imóvel onde encontra-se instalado o Núcleo de Apoio Operacional de Paranaguá/PR, subordinado a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ FERREIRA CAMPOS JUNIOR**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-OYK, de 13 de novembro de 2007.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE OIAPOQUE-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 25 abril de 2007, a servidora GILBERTA ANGELA LOD, Auxiliar Administrativo NI-S.I, matricula SIAPE nº 1017962, do encargo de substituta do Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Administradora Regional

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-CWB, de 14 de novembro de 2007.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93 e Portaria nº1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art 1º Delega competência ao servidor WALDOMIRO GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443580, e em seus impedimentos, a servidora ELIANE PAIXÃO MELEGO ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443561, para fiscalizarem o contrato nº 143/2007, no período de 07.11.2007 à 06.11.2008, celebrado com a EMPRESA STILOCAR AUTO REPARADORA LTDA, que trata da contratação da referida empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, em reposição de peças e acessórios originais ou similares, compatíveis com a marca e modelo dos veículos oficiais desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ FERREIRA CAMPOS JUNIOR**  
Administrador Regional Substituto